

II - DESIGNAR o servidor LÉO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.  
 III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
 Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 832673**

**PORTARIA Nº. 0954/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,  
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/934399, de 25/07/2022, e Memorando 441/2022, de 25/07/2022- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5965139/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
109/2022	Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	Construção de Anfiteatro na Praça Juiz Claudio Henrique Rendeiro, no Município de São Caetano de Odivelas/PA.

II - DESIGNAR servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 832674**

**PORTARIA Nº. 0956/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,  
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/934302, de 25/07/2022, e Memorando nº 440/2022 de 25/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
97/2022	Prefeitura Municipal de Aurora do Pará	Construção da Praça na Comunidade Beira Rio, no Município de Aurora do Pará/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 832675**

**ERRATA**

**ERRATA**

**Na matéria, protocolo nº 822938, publicada no DOE nº 35.031, DE 01 DE JULHO DE 2022-EDIÇÃO EXTRA,** referente ao Extrato do Convênio nº 263/2022:

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 07.101.15. 451. 1489. 7608 NATU-REZA DE DESPESA: 444042 FONTE ESTADUAL: 0101/0301  
 PREFEITURA: 18.541.0009.2068-0000449051

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDOP: 07.101.15. 451. 1489. 7608 444042 0101/0301

PREFEITURA: 01-04-237 449051 003

**Protocolo: 832868**

**ERRATA**

**Na matéria, protocolo nº 822870, publicada no DOE nº 35.030, DE 01 DE JULHO DE 2022-EDIÇÃO SUPLEMENTAR,** referente ao Extrato do Convênio nº 152/2022:

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 28/12/2022

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA 01/07/2022 a 01/07/2023

**ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.873.083,97

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL R\$ 945.002,22

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890 444042 0101/0301

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890 444042 0101/0301

PREFEITURA: 10.301.0006.1048.0000 449051 1520

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 832370**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 – TP Nº 001/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

MIC Contabilidade, Auditoria, Perícia, Tecnologia, Cursos e Treinamento Ltda - CNPJ nº 41.763.537/0001-90

OBJETO: Serviços de Auditoria Contábil e Financeira para o Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 27/07/2025

VALOR: R\$ 517.059,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02113

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 449035 0131/0331

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Cidade Nova 9 WE 5B, 2, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67.130-170

Telefone: (91) 99134-3339

**Protocolo: 832367**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TAC Nº 38/2021 – CP Nº 09/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio SPE Riacho Doce I CNPJ 41.297.076/0001-08

Objeto do Contrato: Reforma do Conjunto Habitacional Riacho Doce I, Blocos 03,04,05,06 e 07, em Belém/PA.

Justificativa: Re-ratificação do prazo de vigência do Contrato e da execução da obra e reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato.

Re-ratificação:

O prazo de vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses;

O prazo para execução da obra será de 12 (doze) meses”.

Ficando estabelecido, portanto, que a vigência do Contrato será até 02 de setembro de 2022.

Valor do reequilíbrio: R\$ 204.700,13

Dotação Orçamentária: 0710 15.482.1489.7642 449051 0101/0301

Data da Assinatura: 26/07/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 832346**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2014**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Associação dos moradores e Agricultores Familiares dos assentamentos de São João do Araguaia e Região no Estado do Pará – CNPJ 17.197.958/0001-17

Objeto do Convênio: Construção da Sede a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos assentamentos de São João do Araguaia e Região no Estado do Pará

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/07/2022 à 23/01/2023

Data da Assinatura: 22/07/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 832864**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0951/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/930926, de 22/07/2022 – NRS/SEDOP;